




PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2006 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO
VINHAIS, EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A SRA.
HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA.**

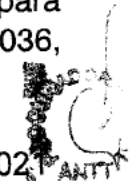
A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "C", Lote 17 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pela sua Superintendente de Administração e Finanças, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, [redacted] portadora da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA**, [redacted] portadora da Cédula de Identidade nº [redacted] e CPF nº 011.173.873-30, residente e domiciliada na Rua 47 - A, Qd/34, Casa 05 - Bairro: Vinhais, denominada **LOCADORA**, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Nona do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2009. 

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 106.104,48 (cento e seis mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal da locação R\$ 8.842,04 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339036, PTRES 022154 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº. 2009NE00002 - URMA. 

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de dezembro de 2009

PELA LOCATÁRIA:



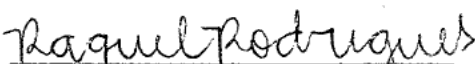
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Administração e Finanças

PELA LOCADORA:




HÉLOISA ARAÇÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:



Nome: Raquel Falcão Machado Rodrigues
CPF: [REDACTED]
CI: [REDACTED]



Nome: Roberto Gomes de Almeida
CPF: [REDACTED]
CI: [REDACTED]

